



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 124

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

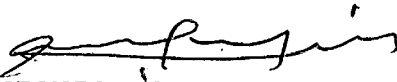
1 . **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação do imóvel denominado Lote nº 5-H/1, Subdivisão do lote nº 5-H e este da subdivisão do lote nº 05 - Gleba nº 14, Figueira, Núcleo Cruzeiro, neste Município, com área de 222,15m², integrada por:

- AIRTON VALENTE
- LAURINDO DE ABREU
- JOSÉ PIO TEIXEIRA
- CELSO LUIZ POZZOBOM
- ISAMU OSHIMA

2. **FIXAR**.a data de 19 de dezembro de 1985, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, de vendo apresentar laudo avaliativo.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela Comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 1985.


ANTONIO RÓMERO FILHO

Prefeito Municipal